

SEMED - ANAJATUBA **FOLHA** RÚBRICA

EMAD - ANAJATUBA RUBRICA

Prefeitura de Breio-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 004/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pela gestora responsável, Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.743-63 e RG nº 012874601999-1, RESOLVE, registrar os preços da empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 000033588794-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.
- 1.1.1 Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.
- 2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEPSERVIGO PÚBLICO MUNICIRA

Processo No

SRP006/202

647

Pagina No

Rubrica



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, n° 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3, DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo MA.
- 2 A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, sua vigência poderá ser prorrogada conforme legislação em vigor.
 - 3.3 A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 − O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.			Unit.	Valor Total
Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	R\$ 911,00	RS 273.300,00
- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Conj.	50	R\$ 774,00	RS 38.700,00
	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta

Processo N° SRP006 202

Pagina N° 648 Rubrica: B

SEMED - A	NAJATUBA
FOLHA O	15
RÚBRICA_	+

	SEMAD - ANAJATUBA
1	OLHA
	RÚBRICA
	the state of the s



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

03	epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
04	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	R\$ 1.464,00	R\$ 58.560,00
05	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	R\$ 699,00	R\$ 69.900,00
06	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Unid.	100	R\$ 881,00	R\$ 88.100,00

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CEPSERVICTO PÚBLICO MUNICIPAL Processo N° SRP006/2221

Pagina No 649

SEMED - ANAJATUBA FOLHA OGG RÚBRICA

SEMAD	- ANAJATUBA
FOLHA	
RÚBRICA	The second secon

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma



	04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
077	eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas	Conj.	40	R\$ 818,00	R\$ 32.720,00
08	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	40	R\$ 665,00	R\$ 26.600,00
09	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.	Conj.	3.000	R\$ 391,00	R\$ 1.173.000,00

SEMED - ANAJATUBA FOLHA OTT RÚBRICA

	SEMAD	0	ANAJATUBA
	FOLHA_		
1	RITRRICA		The second secon



10

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para				
	permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não	,			
	convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm				
	de profundidade e espessura de 5 mm				
	Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de				
	papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF				
	com espessura de 18 mm, revestido na face superior em				
	laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura			-	
	acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção			300	
	antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face				
	inferior em chana de halamanamente (canta el faction)				
	inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica)			general participation of the second participation of the s	
	de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6	1			
	e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm	l.			
	(largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura).				
	admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e			-	
	comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos				
	encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de				
	polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma				
	cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting".		1000		
	Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura),				
	com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a				
	estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aco com rosca				
	M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.				
	Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação				
	da prancheta, toda ela montada através de solda MIG.				
	Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com				
	aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de				
	espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro				
	pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas	Ricord Park			
	superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a				
	estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16				
	(1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02				
	(dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um)				
	frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16				
	(1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou				
	bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em			***************************************	
	número de 07 (sete), soldados individualmente com solda			***************************************	
	MIG, com anteparo na parte posterior.				
	Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda				
	eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento				
	antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em		Profession Co.		
	Epóvi-nó eletroctótico beilhonto nelimentos em unta em				
	Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,				
	espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As				
	extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.		***************************************		1
					- Control of the Cont
	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia				
	autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade				
	emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR				
	8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do				
	fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa				
-	salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;				
	- Marca: Art-Móveis.		- Constant of the Constant of	-	-
	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM	~			
-	POLIPROPILENO	Conj.	2.000	R\$ 328,00	R\$ 656.000,00
	Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:				очения
- Constitution	Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica, Medidas:		Banding and a second	-	
-	emposo: cui pomproprieno de forma anatomica, Medidas!		1		

D	**		-	1.0
		200	 4.3	

SEMED - ANAJATUBA FOLHA RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA_

RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma



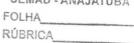
largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância d	е			
até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura	a			
por meio de 04 rebites de alumínio.				
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas	:			
largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se	e			
tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade				
fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altur-	a			
assento/chão 440 mm.				
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de	e			
papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF				
com espessura de 18 mm, revestido na face superior en	1	-	***************************************	
laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura	1		000000000000000000000000000000000000000	
acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção			000000000000000000000000000000000000000	
antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face				
inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica				nija viga vida
de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica Me	<u> </u>			-
e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm				
(largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura)	*			
admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e				
comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos				-
encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de				
polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma				
cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting"				
Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura).				
com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a				
estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca				
M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.				
Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação	-			
da prancheta, toda ela montada através de solda MIG.		1		
Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com				
aproximadamente 20x20 mm om chara #16 (1.50				
aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de				
espessura, com base do assento formato Quatro pés palito.			200	
Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas				
superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a				
estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com				
aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de				
espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02		-		3
(dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com				
tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa				
#16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para				
porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso				
perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG.				-
			STATE	on and a second
Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda			and the same of th	
eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento			-	
antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura				
dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática,				
brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40				
micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos		- The second sec	disada	
Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.			90	
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia		The state of the s	000000000000000000000000000000000000000	
autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade			No.	
emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR		The state of the s		1
8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do				
fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa				
salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;	Conl.	1.000	R\$ 240,00	R\$ 240,000,00

Av. Luis Domíngues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CERSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Processo Nº SRP006/2021

Pagina No

FOLHA 099

RÚBRICA





12

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM				
POLIPROPILENO				
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:				
Carteira com assento e encosto em polipropileno.				
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas				
largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de	:	600000000000000000000000000000000000000		
até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura		000000		
por meio de 04 rebites de alumínio.				
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas:		***************************************		
largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se				
tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade,				
fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura				
assento/chão 440 mm.				
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18				
mm, revestido na face superior em laminado melamínico de				
alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado,				
na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos				
arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca			***	
métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270			- Control of the Cont	
mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura).			- Constitution of the Cons	
admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e				
comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos				
encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de				
polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma				
cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting".				
Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura).				
com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a				
estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6				999
e comprimento de 35 mm.				***************************************
Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação				
da prancheta, toda ela montada através de solda MIG.				
Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em				
chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento		12		
formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores				
e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais				
evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com				
tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.				
A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais				
soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8"				
em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um)				
suporte para porta sacolas ou bolsas.				
Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda				1
eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento				
antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura				***************************************
dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática,				
brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40			-	
micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos				
Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia				e de la constante de la consta
autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade				-
emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR		Constitution	600000 and	Section 1
8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do		Participan		
fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa	and the second	***************************************		Parameter Control
salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		*		
- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;				
- Marca: Art-Móveis.	Cani	40	D¢ 1 700 00	De 71 500 00
Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:	Conj.	40	R\$ 1.789,00	R\$ 71.560,00
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira				

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEPSESSO PÚBLICO MUNICIPAL Processo Nº SRP006/2021

Pro	C	P	S	5	n	N	0
	700	Mee	Na.	**	-		****

SEMED	-ANAJATUBA
FOLHA_	200
RÚBRICA	(+

SEMAD	- ANAJATUBA
FOLHA	
RUBRICA	A CONTRACTOR OF SHORT CONTRACTOR OF SHORT OF SHORT CONTRACTOR OF S



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

,					Diejo-Iv
	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.				
13	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	000000000000000000000000000000000000000	40	R\$ 683,00	R\$ 27.320,00
14	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø =	Unid.	3.000	R\$ 498,00	R\$ 1.494.000,00

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CERSERVO PÚBLICO MUNICIPA Processo N° SRP006/202

37.50				A 40.00
5.79	F . 10	A 65	50	No.
	3.25	20.76	A 2.2	and the same

SEMED	-ANAJATUBA
MILIN	
FULHA_	
RÍBRICA	P

SEMAD - ANAJATUBA	
FOLHA	
RUBRIGA	



Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
15	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	Unid.	1.000	R\$ 490,00	R\$ 490.000,00

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CEPSERVIÇO PÚBLICO MUNICIP Processo N° SRP006 20

Pagina No

RÚBRICA

RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95

centro - cep:65520-000 Breio-Ma



Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, 2.000 porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso R\$ 485,00 R\$ 970.000,00 (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEPS 65, 520, 000 PÚBLICO MUNIC

por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da

Processo Nº

SRP006/2021

Pagina N°__

RÚBRICA

RUBRICA

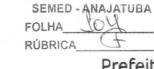


Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

L.						
	cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12					The second secon
	meses Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;					Literamental
17	Marca: Art-Móveis. CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela: as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares − Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares − Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas	Unid.	1.900	R\$ 465,00	R\$ 465.000,00	private de la constante de la

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CERSERVICO PÚBLICO MUNICIPAL Processo Nº SRP086/2021

Pagina Nº 657



RÚBRICA



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de				
	modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham	-			
	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a	***************************************		***************************************	
	álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.	-		600	
	Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa				
	quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do				
	Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do				
	Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de				
	fabricação.				
	Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia				
	autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma				
	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para				
	Conjunto Aluna Individual) accordances - Cadelras e Mesas para				
	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas				
	Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação				
	- Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão				
	Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12				
	meses.				
	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;				
	- Marca: Art-Móveis.				
	CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01	ediscours -		-	
	Modelo: FDE				
	Cor: Amarela				
	Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m			- Constitution of the Cons	
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal				
	confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com		-	POST	
	costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16			***************************************	
	(1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço			-	
	carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de			-	
	"C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em				
	chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço			neseesas.	
	carbono laminado a frío, com costura, secção circular de Ø =				
	38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou				
	acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada				
	na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro				
				and the same of th	
	(Fosfatização) pintura electros artiferruginoso			No contraction	
18	(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,			200 0000 000	
10	ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais	Unid.	300	R\$ 430,00	R\$ 129.000,00
	dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis				
	Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno				
	Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.				
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com			***	
	assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura				
	com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura				
	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na				09904444
	cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma		38 SEC. 18		***************************************
	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para	No.			
	Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão				
	dimensional.				
	Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa	-	No.	***************************************	
	por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral		Vanishouse	900	
	direita, face externa, e na parte posterior do encosto da		a property of the control of the con		
	cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a		No.	Caracina	
	impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas		-		
	compatíveis com o substrato em que forem aplicadas				
	(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de				
	modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham		e-accordance		
	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a				

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CEPS PROPOS PÚBLICO MUNICIPA Processo N° SRP006/20

Pagina Nº 658

	SEMAD - ANAJATUBA
	FOLHA
	RÚBRICA
ete :	Contracting accommodate to the second

SEN	NAJAIGEN
FOLHA	05
RUBRICA	Q-



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesquanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote de Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo de Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a			
19	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes vertícais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa	Unid.	100	R\$ 792,00	R\$ 79.200,00
20	salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis. Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	Unid.	30	R\$ 528,00	R\$ 15.840,00

Av. Luis Domíngues, nº 095, Centro, Brejo · MA, CERTENTO PÚBLICO MUNICE A

Processo Nº SRP006/2021

Processo No_

Pagina No 159

SEMAD	- ANAJATUBA
FOLHA_	
RÚBRICA	



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

VALOR TOTAL R\$ 6.433.900,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e No	R\$ 6.433.900,0
pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

5. DA ENTREGA

- 5.1 Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 O prazo máximo para entrega será diário conforme termo de referência, conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes:

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEREROGO PUBLICO MUNICIPAL

Processo Nº

SRP006/2021

Pagina No Loho

SEMAL	w	ANAJATUBA
FOLHA		
RUBRICA	-	The second secon

MAJATUBA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000

Breio-Ma

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

Z. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

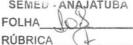
- 8.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CERSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SRP006/2021 Processo Nº

Pagina Nº 661

SEMED - ANAJATUBA **FOLHA**





Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

- 9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de
- 9.5 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;
- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

Processo Nº

SRP006/2021

Pagina Nº 662



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11.DOS PRECOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Precos.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6° (sexto) até o limite do 10° (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- 12.2 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3 Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-seá as seguintes penalidades:
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 12.4 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEPSERFOCO PUBLICO MUNICIPAL

Processo No

SRP006/2021

Pagina No lab?

FOLHA RÚBRICA



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei:

- 12.5 A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa:
- 12.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.
- 12.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;
- 12.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhála devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão SRP nº. 006/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
- III É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEPSER 19100 PUBLICO MUNICIPA

Processo Nº

SRP096/2021

Pagina Nº 669

SEMED - ANAJATUBA FOLHA RÚBRICA



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

J. S. MAR CNPJ nº. 00.968.212/0001-67 CONTRATADA



SEMED ANAJATUBA FOLHA RÚBRICA





REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Brejo - MA 2021-2022



SEMED - ANAJATUBA FOLHA RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Brejo, Maranhão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00006/2021 - CPL VALIDADE: 24/03/2022

Contato do Fornecedor para Adesão

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 00.968.212/0001-67

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra.

Itapecuru Mirim – MA CEP: 65.485-000

Contato: Sr. Machado Fixo: (98) 3463-4027

Celular: (Vivo) (98) 9.9603-5382

e-mail: bandeirantemoveis@gmail.com

Contato do Órgão Gerenciador para Adesão

Sr. Magno Souza dos Santos

Celular: (98) 9.8559-9426 (WhatsApp)

e-mail: prefeituradebrejo.cpl@gmail.com



FOLHA__ RÚBRICA

Valor em R\$ Item Descrição Unid. Quant. Unit. Total Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 273.300.00 R\$ 911,00 01 (Duzentos e Conj. 300 (Novecentos e Setenta e Três Mil Onze Reais) e Trezentos Reais) Quadro Branco: (Medindo: 2,00m x 1,25m) Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 774,00 R\$ 38.700,00 (Setecentos e 02 Conj. 50 (Trinta e Oito Mil e Setenta e Setecentos Reais) Quatro Reais)

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



SEMED - ANAJATUBA FOLHA Estante de Aço: (Medindo: 1,98m x 0,90m x 0,28m) RUBRIC Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 351,00 R\$ 35.100,00 (Trezentos e 03 Unid. 100 (Trinta e Cinco Mil Cinquenta e e Cem Reais) **Um Reais**) Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 1.464,00 R\$ 58.560,00 (Um Mil e (Cinquenta e Oito 04 Unid. 40 Quatrocentos Mil e Quinhentos e e Sessenta e Sessenta Reais) Quatro Reais)



				FOLHA	JII ATUBA
05	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Unid.	100	R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais)	R\$ 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais)
06	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Unid.	100	R\$ 881,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Reais)	R\$ 88.100,00 (Oitenta e Oito Mil e Cem Reals)

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000



SEMED - ANAJATUBA FOLHA Birô de 02 Gavetas: RÚBRICA Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 32.720,00 R\$ 818,00 (Trinta e Dois Mil e 07 40 Conj. (Oitocentos e Setecentos e Vinte Dezoito Reais) Reais) Longarina de 03 Lugares: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 665,00 R\$ 26.600,00 (Seiscentos e 80 Conj. 40 (Vinte e Seis Mil e Sessenta e Seiscentos Reais) Cinco Reais)



	그 교통 사람이 사람들은 사람들은 그 그 그 그 사람들은 것이 없다면 되었다.			FOLH	
09	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Conj.	3.000	RÚBR R\$ 391,00 (Trezentos e Noventa e Um Reais)	R\$ 1.173.000,00 (Um Milão e Cento e Setenta e Três Mil Reais)
10	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Conj.	2.000	R\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Olto Reais)	R\$ 656.000,00 (Selscentos e Cinquenta e Sels Mil Reais)



SEMED - ANAJATUBA CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Descrições RÚBRICA conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 240,00 R\$ 240.000,00 (Duzentos e (Duzentos e 11 Conj. 1.000 Quarenta Quarenta Mil Reais) Reais) Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 1.789,00 R\$ 71.560,00 (Um Mil e 12 (Setenta e Um Mil Conj. 40 Setecentos e e Quinhentos e Oitenta e Nove Sessenta Reais) Reais)



FOLHA Mesa redonda para Biblioteca: RÚBRICA Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ 683,00 R\$ 27.320,00 (Seiscentos e (Vinte e Sete Mil e 13 Unid. 40 Oitenta e Três Trezentos e Vinte Reais) Reais) CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06; Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL R\$ R\$ 498,00 1.494.000,00 (Quatrocentos (Um Milhão e 14 Unid. 3.000 e Noventa e Quatrocentos e Oito Reais) Noventa e Quatro Mil Reais)

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



RÚBRICA

CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05; Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m:

Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL



Unid. 1.000 R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais) Novent

R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)

CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04; Modelo: FDE; Cor: Vermelho; Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m:

Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL



Unid. 2.000

R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais)

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com

15

16



				SEN FOLH	ED - ANAJATUBA
17	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03; Modelo: FDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL		1.000	R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reals)	R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reals)
18	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01; Modelo: FDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m: Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Unid.	300	R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)	R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reals)



				FOLHA	Spanishoreal Contract
19	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Unid.	100	R\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais)	R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)
20	Mesa para Crianças Especiais. Descrições conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2021; Processo Administrativo nº 00006/2021-CPL	Unid.	30	R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reals)	R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

R\$ 6.433.900,00

Valor Total da Proposta: R\$ 6.433.900,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rua Prof. Antônio Olívio Rodrígues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com Assunto:

Para:

Locamail :: PEDIDO DE ANUENCIA à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro d...

PEDIDO DE ANUENCIA à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão

Eletrônico para Registro de Preços nº

006/2021/SRP

>e <educacao@anajatuba.ma.gov.br>

CPL PREFEITURA DE BREJO

cprefeituradebrejo.cpl@gmail.com>

Data 07/12/2021 14:36

*11*eb

SEMED - ANAJATUBA FOLHA - 24 RÚBRICA -

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.2021.pdf (~5.4 MB)

SOLICITAÇÃO DE ADESAO.pdf (~12 MB)

BOA TARDE

PREZADOS,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO, PEDIDO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021/SRP, tendo por objeto a Registro de Preço para futura ontratação e aquisição de mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/Ma, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Decreto nº 012/2021

Assunto:

De

Re: PEDIDO DE ANUENCIA à Ata de Registro de

Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão

Eletrônico para Registro de Preços nº

006/2021/SRP

CPL PREFEITURA DE BREJO

<prefeituradebrejo.cpl@gmail.com>

Para: <educacao@anajatuba.ma.gov.br>

Data 07/12/2021 17:01

*11*eb

SEMED - ANAJATUBA

RÚBRICA

- Termo de Anuência para Brejo (2).pdf (~83 KB)
- Oficio de Autorização.pdf (~281 KB)
- Aviso a Empresa.pdf (~374 KB)
- DP. Concordancia.pdf (~358 KB)

Boa Tarde.

Diante da Solicitação, adotamos o procedimento necessário a adesão, a empresa vencedora do certame também aceitou a possibilidade contratar com o município de Anajatuba/MA

Os documentos necessários para elaborar o procedimento

de responsabilidade do Município de Brejo/MA, estão anexados a este E-Mail.

Desde já estamos à inteira disposição.

Em Anexo Documentos:

Comissão Permanente de Licitação de Brejo/MA.

1-DOC. ATA 004.2021. PE006.2021 - BREJO.MA.rar

Em ter., 7 de dez. de 2021 às 14:38, <educacao@anajatuba.ma.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

PREZADOS,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO, PEDIDO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021/SRP, tendo por objeto a Registro de Preço para futura contratação e aquisição de mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/Ma, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Decreto nº 012/2021





Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

GABINETE DO PREFEITO

Oficio Nº 199/2021

Brejo /MA, 07 de Dezembro de 2021.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba/MA

Exmo(a) Sr(a).

Sr(a). Aurisciley Guia Sampaio - Secretaria Municipal de Educação.

Referente: Resposta a notificação de intenção de recurso – Adesão a Ata de Registro de Preços n°004/2021 originada do Pregão Eletrônico 006/2021.

Excelentíssimo(a) Secretário(a),

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste consórcio, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Por fim, informamos que seguem em anexo as cópias solicitadas do referido processo e anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata.

Atenciosamente,

José Farias de Castro

Prefetto Municipal





Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA

DESPACHO

Ao(a) Exmo(a). Senhor(a). Sr(a). Aurisciley Guia Sampaio MD. Secretária Municipal de Educação

Assunto: Autorização para Adesão ao Registro de Preços do Pregão nº 004/2021, aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), originada do Pregão Eletrônico N°006/2021.

Senhor(a) Secretário(a),

Reporto-me ao assunto em referência para informar a Vossa Excelência da concordância desta Prefeitura quanto à Adesão da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, representada pela Secretária Municipal de Educação a Ata do Sistema de Registro de Preços, do Pregão em epigrafe. Em razão do exposto, esse Município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Encaminhamos em anexo os documentos solicitados, necessários para a realização desta adesão.

Brejo-MA, 07 de Dezembro de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
008/GP/2021





J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME

CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3; Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027; E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO – MA

CNPJ № 06.116.743/0001-09

A Ilustríssima Senhora Maria dos Milagres Lima Martins **Secretária Municipal de Educação**

TERMO DE ANUÊNCIA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prezada Senhora:

Concordamos em fornecer os itens, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 004/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Brejo - MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08, para a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, CNPJ nº 06.002.372-0001-33.

Diante da concordância, aguardamos os tramites para a conclusão da operação.

Itapecuru Mirim - MA, 07 de Dezembro de 2021.

José Alves Machado RG. 336.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04 Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA SEMED - ANAJATUBA

FOLHA RÚBRICA

A

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, n° 511, Piçarra,— Itapecuru – Mirim /MA.

A/C Sr. JOSÉ ALVES MACHADO MD. Empresário.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para informar a vossa senhoria, que a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba/MA, inscrita no CNPJ. nº 06.002.372/0001-33, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr(a). Aurisciley Guia Sampaio, através da Notificação de Intenção de Adesão recebida por E-MAIL, datado no dia 06 de Dezembro de 2021, manifestou interesse em aderir a ata de registro de preços nº004/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação, o qual essa conceituada empresa é a fornecedora dos produtos registrados.

Logo, solicitamos a vossa senhoria, caso tenha interesse, que encaminhe a este poder executivo um documento concordando em fornecer à Prefeitura acima identificada.

Diante do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiteramos nossos mais sinceros votos de apreço.

Brejo-MA, 07 de Dezembro de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
008/GP/2021



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

SEMED - ANAJATUBA FOLHA 130 RÚBRICA

PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO sob o nº SRP006/2021(Processo Administrativo nº00008/2021-CPL, do tipo menor preço, por item o certame se realizará, às 09h00min (nove horas) do dia 19 de Março de 2021, destinado ao Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 010/17e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.3. O recebimento das propostas será a partir das 09:00hrs/min (Nove horas) do dia 05 de Março de 2021. O início da sessão pública será às 09h00min (Nove Horas) do dia 19 de Março de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília DF.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.
- 1.5 A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

3. — DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO :

SERVIÇO PÚBLICO	MUNICIPAL
EPresses 900°	SRP006/2021

Pagina N° 090
Rubrica:

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, C



SEMED - ANAJATUBA FOLHA S RÚBRIÇA

Prefeitura de Brejo-MA

Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Não poderão participar deste Pregão:
 - 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
 - Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão.
 - 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Brejo, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Brejo responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto

SERVIÇO	PÚBLICO	MUNICIPAL
Processo !		SRP006/2021

Pagina N° 0



FOLHA______RÚBRICA_____

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

SERVIÇO	PÚBLICO	MUNICIPAL
THE RESERVE OF THE RE	74	CENTAGE CAGAS

Pagina Nº 092





Breio-Ma

- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Servico:
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Municipio de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante:
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho.
- Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da 6.1.5 Constituição Federal:
 - a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, poderá ser solicitado o devido contrato e nota fiscal referentes ao atestado supracitado para comprovação de veracidade.
- 6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.
- 6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.
- 6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL SRP006/2021 Pagina No

Rubrica:

Av. Luis Domingues, nº 095, Centre, Breje - MA, CEPTQ5.958-968°



SEMED - ANAJATUBA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

- 6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.
- 6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.
- 6.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência.
- 6.9. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a)esclarece que a cotação do referido pregão farse-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 09h00min (nove horas) do dia 17 de Março de 2021. (Horário de Brasilia).
- 8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

SERVIÇO PUBI	JCO MUNICIPAL
EPresessado"	SRP006/2021
- EXT : 40:040-774	

Pagina No Rubrica:



SEMED - ANAJATUBA RUBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

- 8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos; "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total), "Modelo" (do produto), "Marca/Fabricante" (do Produto), e "Discrição detalhada do Item" (Conforme o Termo de Referencia). "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
- 8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.
- 8.6. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.
- Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo minimo estabelecido no decreto federal supracitado.
 - A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após ser declarada habilitada.
- 8.8. A Proposta de Preços deverá conter:
 - 8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) días corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - 8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;
 - 8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;
 - 8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência:
 - 8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/servico;
 - 8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.
- 8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

SERVIÇO PUBL	JCO MUNICIPAL
Regesson"	SRP006/2021
Pagina No	085

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Breje - MA,

Rubrica:



SEMED - ANAJATUBA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

- 8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I Termo de Referência.
- 8.13. Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para os Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19 e 20 do Termo de Referencia).
- 8.14. Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses (Para os Itens 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referencia).
- 8.15. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 8.16. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 19/03/2021, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

SRP006/2021



SEMED - ANAJATUBA FOLHA 33 RÚBRICA +

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
 - 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.
 - 10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.
- 10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação no <u>prazo de 3 (três) dias úteis</u> de acordo com o subitem 8.7 deste edital.
 - 10.10.1. Os documentos complementares a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.
- 10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Processo Nº SRP006/2021

Pagin

Rubrica:

097





- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
 - 11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.
- 11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº, 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo-MA, à PC. Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro, Brejo - MA, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SRP006/2021

098



SEMED - ANAJATUBA	
FOLHA J39	Prefeitura de Brejo-MA
RÚBRICA (+	Av. Luís Domingues, nº 95
	centro - cep:65520-000
	Brejo-Ma

- 13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Brejo, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Brejo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência:
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente,

Av. Luis Domingues, nº 095, Centre, Brejo - MA

SERVIÇO PÚBI	LICO MUNICI	PAL
c.Presessado	SRP006/2	021
Pagina No	099	



SEMED - ANAJATUBA RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Breio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orcamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, §2° do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

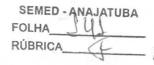
- 16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo IV.
- 16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL

Processa No.

SRP006/2021





17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

- 18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.
- 18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTSeCNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1.Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

SERVIÇO	PÚBLICO	MUNICIPAL	L
	7.0	CDDGGC (2021	

CP: 95559 N° SRP006/2021

Pagina N° 107
Rubrica: p



SEMED - ANAJATUBA FOLHA_______ RÚBRICA_____

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

20.1.2.Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3.O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.brno prazo mencionado.
- 21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;
- 21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Brejo direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SERVIÇO PÚBL	ICO MUNICIPAL
Processo d'o	SRP006/2021
Pagina N°	102

Rubrica:

Av. Luis Domingues, nº 095, Centre, Brejo - MA, C





- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas - endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - 23.1.1 Anexo I Termo de Referência
 - 23.1.2Anexo II Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
 - 23.1.3 Anexo III Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
 - 23.1.4 Anexo IV Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
 - 23.1.5 Anexo V Modelo de Declaração que não emprega menores.
 - 23.1.6 Anexo VI Modelo de Declaração Veracidade
 - 22.1.7 Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 22.1.8 Anexo VIII Minuta do Contrato

Brejo-MA, 01 de Março de 2021.

Pregoeiro Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

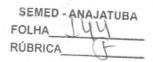
Av. Luis Domingues, n° 095, Centre, Breje - MA, CEFPESSE 000

SRP006/2021

Pagina No

Rubrica:





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

Item:	Descrição	Unid.	Quant.	v. unit	v. Total
01	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	1.143,00	342.900,00
02	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	978,00	48.900,00
03	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento	Unid.	100	440,00	44.000,00

Av. Luis Domingues, n° 995, Centre, Brejo - MA, CEP: 65.520-000 SRP006/2021

Pagina N° 10 4

Rubrica:



SEMED - ANAJATUBA FOLHA 15 RÚBRICA +

	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
04	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.842,00	73.680,00
05	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço	Unid.	100	880,00	88.000,00

Av. Luis Domingues, n° 895, Centro, Bre	jo - MA, CEP: 65.520-000 Processo N°	SRP006/2021
	Pagina N°	105
	Rubrica:	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH



SEMED - ANA	JATUBA
FOLHA	6
RÚBRICA	F

	Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
06	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	1.110,00	111.000,00
07	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	Unid.	40	1.031,00	41.240,00

Av. Luis Domingues, n° 095, Centr	o, Brejo - MA, CEP: 65.520-000. Processo N	JCO MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina N°	106
	Rubrica:	0



SEMED - ANAJATUBA FOLHA LYTHER RÚBRICA T

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		-	di difficiona de a disease	
08	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	840,00	33.600,00
09	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento antiferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de		3.000	492,00	1.476.000,00

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro,	SERVICO PUBLICO Brejo - MA, CEP: 65.520-000 Processo N	MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina No 10	7

Rubrica:



profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana. cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura). admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0.6 mm para espessura. Topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com bracos fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rigido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda



SEMED - ANAJATUBA FOLHA 149 RÚBRICA

		LLEGGE LLEGGE CONTROL			
	MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca	Unid.	2.000	418,00	836.000,00

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, l	SERVICO PÚBL Brejo - MA, CEP: 65.520-000 Processo Nº	JCO MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina N°	109
	Pubrica:	20



SEMED - ANAJATUBA FOI HA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

métrica M6 e comprimento 10 Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com

aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral. com tubo metalon aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado macico em número de soldados 05 (cinco), individualmente com solda MIG.

Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de micrometros na COL branca extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65.520-000 SRP006/2021

Pagina No 110 Rubrica:





Av. Luis Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
11	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e	Unid.	1.000	304,00	304.000,00



SEMED - ANAJATUBA FOLHA SA RÚBRICA

	comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300				
12	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada	Conj.	40	2.249,00	89.960,00

Av. Luis Domingues, nº 895, Centro, Brejo -	SERVICO PUB MA, CEP: 63.520-000 Processo No	SRP006/2021
	Pagina N°	112
	Rubrica:	70



SEMED - ANAJATUBA FOLHA 153 RÚBRICA +

	com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
13	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	865,00	34.600,00
14	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1	Conj.	3.000	632,00	1.896.000,00

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo	SERVICO PUI - MA, CEP: 65.520-000. Processo N	BLICO MUNIC SRP006/	
	Pagina Nº	113	
The state of the s	Rubrica:	n	



SEMED - ANAJATUBA FOLHA SO RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm,	
chapa 14, com assento e encosto em	
polipropileno na cor azul, estrutura com	
tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	
pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,	
ponteira em polipropileno; as demais	00000000000000000000000000000000000000
dimensões serão conforme Norma NBR	
14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e	
Mesas para Conjunto Aluno Individual),	
correspondente ao seu padrão dimensional.	
Identificação do Padrão Dimensional:	
Deverá ser impressa por tampografia na	
estrutura da mesa de aluno, na lateral direita,	
face externa, e na parte posterior do encosto	
da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia	
devem ser utilizadas tintas compatíveis com o	Total de la granda
substrato em que forem aplicadas	
(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-	
poliéster) de modo que, após curadas e secas,	
estas impressões tenham fixação permanente,	
não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool	
e impossíveis de serem riscadas com as	The state of the s
unhas.	
Outras Informações: O produto deverá	
conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a	
Identificação do Fabricante, Lote do Produto,	
Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo	
do Inmetro contendo o numero de registro	
valido na sua data de fabricação.	
Apresentar junto com a proposta de preço	
uma cópia autenticada do Certificado de	
Conformidade com a Norma NBR	
14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e	

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CER: 65.520-000 SRP006/2021

Pagina N°_____ Rubrica: 114



SEMED -	ANAJATUBA
FOLHA	155
RÚBRICA_	G

	Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
15	CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão	Conj.	1.000	622,00	622.000,00

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brej	SERVICO PUBI - MA, CEP: 65.320-600 Processo N°	SRP006/2021
	Pagina N°	115
	Rubrica:	0



SEMED - ANAJATUBA FOLHA SO RÚBRICA +

					Or C _j O
	dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
16	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com tubo de aço carbono laminado a frio, com	Conj.	2.000	617,00	1.234.000,00

v.]	Luis	Domingues, n° (095, Centro	, Brejo -	MA,	SERVIÇO PÚBL Processo Nº		MUNICIPAL SRP006/2021	L
						Danina NO	41	7.	



SEMED - ANAJATUBA FOLHA SA RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato aue forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço

SERVICO	PÚBLICO	MUNICIPA	I
CER: 65.520-00		SPP006/2021	

Pagina N°_ Rubrica:

117



SEMED - ANAJATUBA FOLHA RÚBRICA

····\0.00000000000000000000000000000000	2000 March 2000 2000 March 2000 M		250		
	uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.		and the second s		
17	CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares − Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma	Conj.	1.000	588,00	588,000,00

Av. Luis Domingues, n° 095	, Centra, Brejo - MA,	SERVIÇO PÜBI	SRP006/2021
		Pagina Nº	118
The state of the s		Rubrica	73



SEMED - ANAJATUBA FOLHA SARUBRICA

	· .				
	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Alunc Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional. Deverá ser impressa por tampografía na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropilenci injetado; Para a impressão em tampografía devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
18	CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com	Conj.	300	544,00	163.200,00

Av. Luis Domingues, n°	095, Centro, Brejo -	MA, CER: 65.520-000. Processo No	JCO MUNICI SRP006/20	
		Pagina N°	119	
1444		Rubrica:		



SEMED - ANAJATUBA FOLHA JOO RÚBRICA +

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

secção circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm. formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. ponteira em polipropileno na cor larania: as demais dimensões serão conforme Norma 14006:2008 (Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo

> SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65-520-000 SRP006/2021

Pagina N° 120

Rubrica:

13



SEMED - ANAJATUBA FOLHA RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
19	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	Conj.	100	996,00	99.600,00

Av. Luis Domingues, nº 095, Centre, Brejo - MA, CEP: 65.520-000 PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO Nº SRP006/2021

Pagina N°__ Rubrica:

121



Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
20	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Und.	30	669,00	20.070,00
Valor Total					8.146.750,0

Recurso Financeiro	MDE – FUNDEB			
Dotação Orçamentária	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, §2° do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.			
Justificativa	Visa atender a demanda anual da Rede Municipal de Educação. Melhorando a qualidade do atendimento escolar da rede municipal de Educação.			
Vigência do A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigência de 12(doze) meses.				
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades			

Rubrica:



SEMED - ANAJATUBA FOLHA JOS RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

	contidas no item 14,do Edital.
Adjudicação	Por Preço Item.
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Sec. Municipal de Educação



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEÆPP

Ilmo, Sr. Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Brejo

Prezados Senhores.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

	(nome da empr	esa), Cl	NPJ n°				
sediada em	(endereço completo)	, por intermédio de	seu representante legal				
Sr(a)	portador(a) da Carteira de Identidade nº						
do CPF n°	, declara, sob as i	penas da lei, que se enq	uadra na condição de				
EMPRESA DE	PEQUENO PORTE, nos termos	da Lei Complementar n	° 123. de 14/12/2006				
Código do ato: PORTE	: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQU						
	(),	le de 2021.					
	(assinatura do representar em papel timbrado da empresa	nte legal da proponente, a, devidamente identificad	o)				

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 65
RÜBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Brejo

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa (nome da empresa) , CNPJ nº , DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

(assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65.520-000 PÚBLICO MUNICIPAL Processo N° SRP006/2021

Pagina N°_ Rubrica: 125



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 166
RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

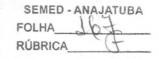
-	(nome da empresa)		CNPI nº
sediada em	(endereço completo)		de seu representante legal
Sr(a)	, portador(a) da Ca	arteira de Identida	do seu representante legal
do CPF nº	, DECLARA, que tem p	lano conhecimani	de ile
possibilitaram a corre	ta elaboração da respectiva propo as condições estabelecidas no re	entos e informaç	ões necessárias, os quais
	de	de 2021	
e	(assinatura do representante le	gal da proponente	,,

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Pagina N°___ Rubrica:

120





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo, Sr. Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

	(nome da empr	resa) , CNPJ nº	
sediada em	(endereço completo)	, por intermédio de seu representante le	
Sr(a)	, portador(a) d	da Carteira de Identidade nº	gai
do CPF nº	. DECLARA para f	fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei	e
8.666, de 21 de emprega menor de 16 (dez	de 18 (dezoito) anos em trabalho	ei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que ro noturno, perigoso ou insalubre e não empre	. 2
) anos, na condição de aprendiz ().	
	(), d	de de 2021.	
	(assinatura do representan em papel timbrado da empresa	nte legal da proponente,	

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL Av. Luis Domingues, nº 095, Centre, Brejo - MA, C SRP006/2021

Pagina No

Rubrica:





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

	(nome da empresa), CNPJ n°
sediada em	(endereço completo), por intermédio de seu representante legal
~.(4)	, portagoria) da Carteira de Identidade nº
do CPF nº	DECLARA cumprir os requisitos de habilitação
declarações 10.024/2019	miormadas são vendicas, conforme parágrafos 4º e 5º do est 26 do deserto
	de 2021.
	(assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, 00006/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA

administrativa,	na	Prefeitura	Municipal,	ado do Maranhão, com sede localizada na , inscrita no CNPJ sob o
n°.		, representado ne	ste ato pelo gestor	responsável
KESOL VE, registra	ir os precos o	da empresa		inscrite no CNPI coh o no
	, com	sede na		, cEP:, cidade, nas quantidades com a classificação por elas
	, repr	esentada pelo		, nas quantidades
desta Ata de Regist	ro de Preços 2, Decreto nº	sujeitando-se as p 10.024/19. Decret	artes às normas co	convocatório e as constantes instantes da Lei nº. 8.666/93, 0/17, Lei Complementar nº. eguir:
1. DO OBJETO				
de Mobiliarios e	Carteiras Es	colares de Interes	se da Secretaria	tura contratação e Aquisição Municipal de Educação de no Edital e seus anexos.
quantidades estimad	ias, podendo e, sendo asse	ocorrer licitações	especificas para a	a firmarem contratações nas quisição do(s), obedecidas a erência de fornecimento, em
2. ADESÃO DE OF	GÃOS NÃO	PARTICIPANTE:	5	

- 2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.
- 2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata,



Prefeitura de Brejo-MA
RÚBRICA Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000

Brejo-Ma

para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

- 2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo MA.
- 3.2 A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, sua vigência poderá ser prorrogada conforme legislação em vigor.
- 3.3 A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 − O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR

5. DA ENTREGA

- 5.1 Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 O prazo máximo para entrega será diário conforme termo de referencia, conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Av. Luis Domingues, nº 895, Centro, Brejo - MA,	SERVIÇO PÚBLIC	O MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina Nº 130	

Rubrica:



SEMED - ANAJATUBA FOLHA TOURING Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

- 6.1 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

SERVICO PÚBI CEP: 65.520-000.	LICO MUNICIPAL SRP006/2021
Pagina N°	137
Rubrica:	2





- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, B	SERVICO PÚBL rejo - MA, CEP: 63.520-600 Processo Nº	ICO MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina N°	132
	Rubrica:	0





9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;
- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 10.6 Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.7 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
- a) Por decurso de prazo de validade;
- 11.1 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

A CERVICO PÚI	BLICO MUNICIPAL
Processo N°	SRP006/2021
Pagina N°	133
Rubrica	0



SEMED - ANAJATUBA FOLHA TYPE RÚBRICA T

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6° (sexto) até o limite do 10° (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11° (décimo primeiro) dia de atraso.
- 12.2 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3 Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 12.4 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;
- 12.5 A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;
- 12.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.
- 12.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA	SERVICO PÚB CEP: 63.520-000. Processo Nº	LICO MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina N°	134
	Rubrica:	1



SEMED - ANAJATUBA FOLHA 1 5 RÚBRICA 1

Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Divida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhála devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II vinculam-se a esta Ata para fins de analise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. ____/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
- III É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

CONTRATANTE

- 16.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.2 e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Av. Luis Domingues, nº 695, Centro, Brejo - MA, CEP: 63.520-000 SRP006/2021

Pagina Nº 135

CONTRATADA





Prefeitura de Brejo-MA Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cen:65530-000

centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº __/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00008/2021 - CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).

Por este instrumento particular, Brejo-MA, inscrita no CNI	PJ sob o nº, neste ato representada pelo
prefeito municipal, Sr.	, neste ato representada pelo
e do CPF nº	., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa
ato representada pelo	mserita no CIVPJ sob o nº neste
e do CPF nº	, poпador da Cedula de Identidade nº
justam firmar o presente Contrato, nos te subsidiariamente, no que couber, as disposiç seguir expressos:	rmos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e des da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a
over capiessas.	-,sim como pelas ciausulas a

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$

(...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UM	QTDE	***************************************	V.TOTAL
01			and the second second second			
*****		****			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
03		moreover man annual de la constantina della cons			***************************************	

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CER: 65.520-000.

Processo N° SRP006/2021

Pagina N° 130

Pagina N° 136
Rubrica: 8



FOLHA RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA

Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Breio-Ma

P			Breio
04			ا ا
(Tabela Illustrativa)	()	
(- uovia iiustiativa)		

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, §2° do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obrigase a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.
- 6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo	SERVICO PUI	BLICO MUNICIPAI SRP006/2021
The second secon	Pagina N°	157
	Rubrica:	0





7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava — DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

 entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

 II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

 IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

 X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

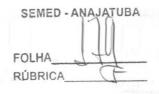
Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65.520-000.

Processo N° SRP006/2021

Pagina N° 138

Rubrica:





Av. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 13.3.1. Advertência:
 - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas:
 - 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura
 - 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
 - 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas

Luis Domingues, n° 895, Centro, Bre	SERVICO PÚBLI jo - MA, CEP: 65.520-000 Processo Nº	CO MUNICIPAL SRP006/2021
	Pagina N°	139
	Rubrica	n -



Prefeitura de Brejo-MA
FOLHA 180 Av. Luís Domingues, nº 95
RÚBRICA centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Brejo.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Brejo(MA), de de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS Sec. Municipal de Educação Contratante	Contratada

Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65.520-000. SRP006/2021

Pagina N° 1990 Rubrica: n_



SEMED - ANAJATUBA RÚBRICA

Prefeitura de Brejo-MA AV. Luís Domingues, nº 95 centro - cep:65520-000 Brejo-Ma

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, possui 52(cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, em 01 de Março de 2021.

MAGNO SOUZA DOS SAI Pregoeiro Municipal

Sec. Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: SRP006/2021

Rubrica: